



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 23/2012

São Roque, 08 de março de 2012.

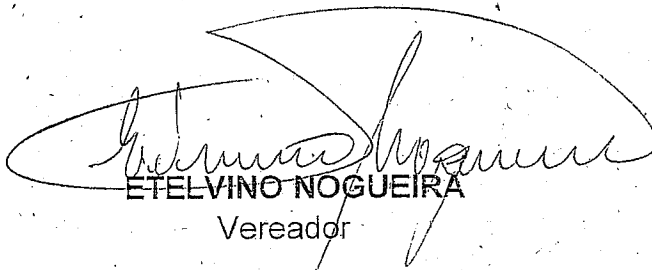
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada, **em caráter de urgência**, a expedição de **CERTIDÃO**, em complemento a de nº 25/2012, das vias públicas Estrada Sarah G. Rocha e a Estrada do Caetê, localizadas no loteamento "Chácara Monte Verde", **informando suas dimensões**. Este pedido se faz **urgente** visto que daquela Certidão não constavam as referidas vias, e que já tramita nesta Casa Projeto de Lei estabelecendo a exata localização e dimensões das vias do Bairro.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

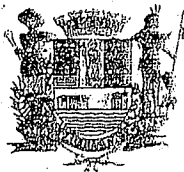
Atenciosamente,

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

Verônica de Moraes  
Secretário Legislativo  
Celular (11) 7265-2767  
15/03



PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

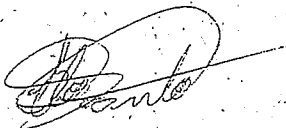
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

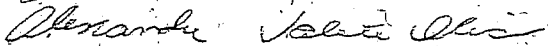
CERTIDÃO Nº. 0025/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00906/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são de domínio público, possui denominação oficial conforme Decreto n.º 2784/86, as mesmas possuem:

- Estrada Benedito S. Rocha, início na Estrada dos Vargas e término em propriedade particular, conta com 1300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;
- Estrada Vargas, início na Rodovia Raposo Tavares Km 48 e término na Estrada Municipal, conta com 1000,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;
- Estrada Central, início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Sarah G. Rocha, conta com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;
- Estrada do Alto, início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Dona Julieta, conta com 500,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;
- Estrada Dona Julieta, início na Estrada do Alto e término na Estrada Benedito S. Rocha, conta com 400,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;
- Estrada das Pedras, início e término em propriedade particular, conta com 300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui das vias em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.=====





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0069/12**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 23/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a via em questão é de domínio público, possui denominação oficial conforme Decreto n.º 2784/86 e possui as seguintes características: Rua Caete inicia-se na Rua Benedito S. Rocha e término na Rua dos Rouxinóis com 250,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua Sarah G. Rocha inicia-se na Rua das Pedras e término na confluência da Rua Benedito S. Rocha e Estrada dos Vargas com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui da área em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

*Amores  
03/07/2012*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 40/2012 - DPM**

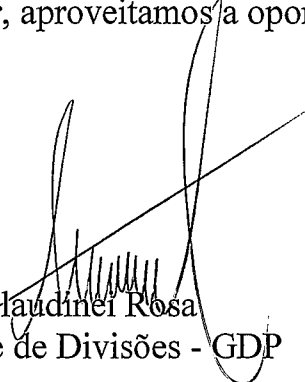
São Roque, 29 de março de 2012.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 23/12

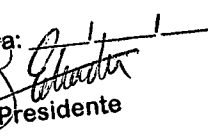
Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0069/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.  
Para leitura:  
  
Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

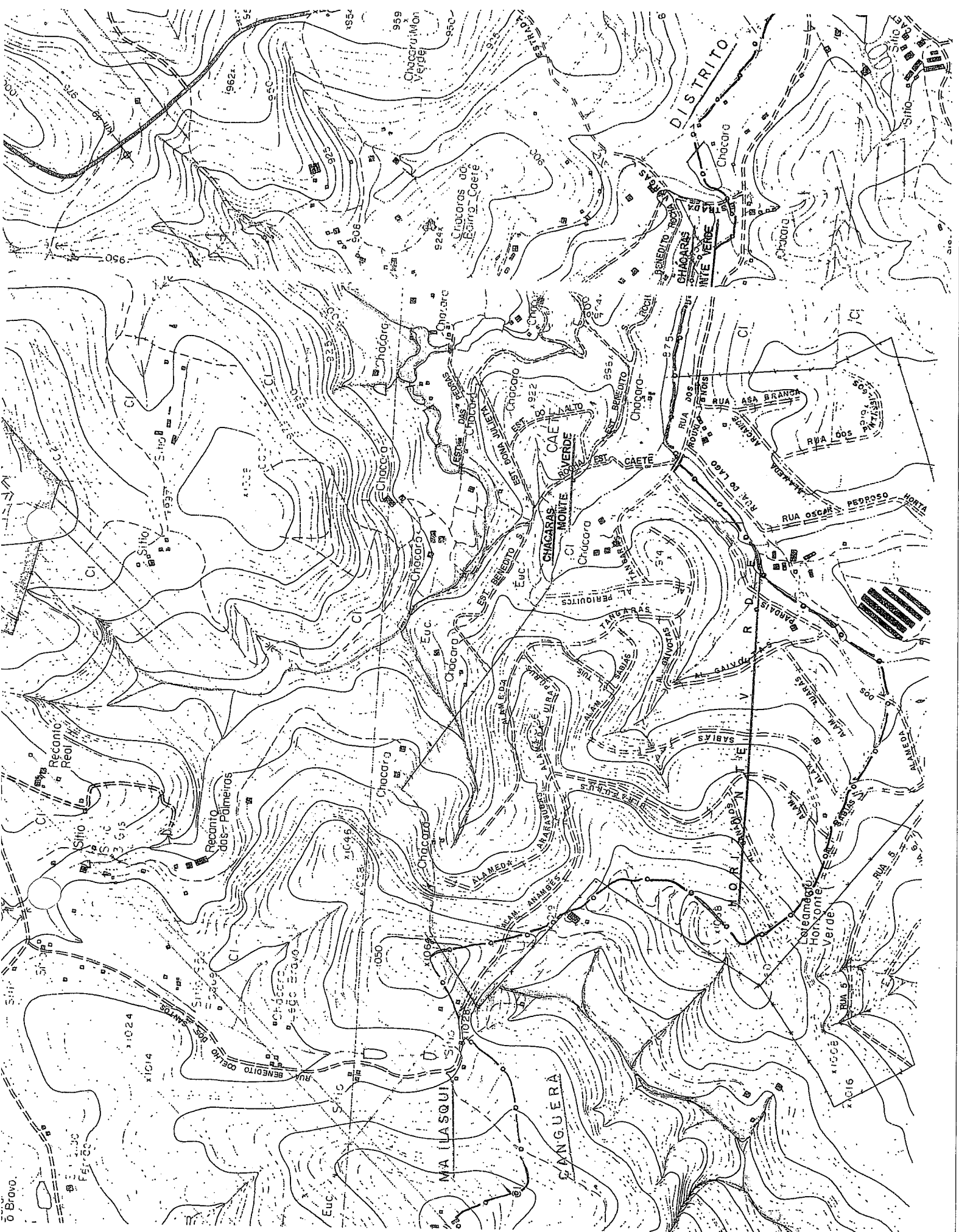
**CERTIDÃO Nº. 0069/12**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 23/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a via em questão é de domínio público, possui denominação oficial conforme Decreto n.º 2784/86 e possui as seguintes características: Rua Caete inicia-se na Rua Benedito S. Rocha e término na Rua dos Rouxinóis com 250,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua Sarah G. Rocha inicia-se na Rua das Pedras e término na confluência da Rua Benedito S. Rocha e Estrada dos Vargas com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui da área em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 40/2012 - DPM**

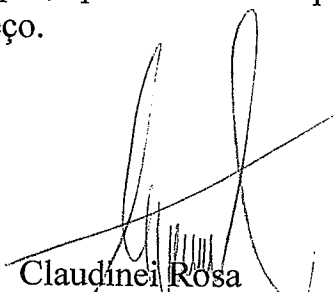
São Roque, 29 de março de 2012.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 23/12

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0069/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque  
Recebi em, 30/03/2012  
Via (X) original : ( ) cópia  
